



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail:  
secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº12.536, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Regulariza adicional de tempo de serviço já concedido ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica regularizado o adicional de tempo de serviço de 5% já concedido a servidora **Aline Cristina Galanti**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, ao quinquênio compreendido entre as datas de 24/01/2016 a 23/01/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Artigo 2º** - Fica revogado o artigo 4º da Portaria 11.767/2022.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de março de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**